



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2020

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA EICON  
CONTROLES INTEL. DE NEGÓCIOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **LEANDRO LUIZ SANTOS**, portador do CPF nº 010.866.906-80, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EICON CONTROLES INTEL. DE NEGOCIOS LTDA**, com sede à Rua Ostenda, nº 79, Bairro: Vila Vermelha, Município: São Paulo-SP, CEP: 04.298-040, Telefone (11) 2175-1111, CNPJ nº 53.174.058.0001-18, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, CPF nº 164.270.308-76, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**, Pregão Eletrônico Nº 075/2020, elaborado conforme a Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 040/2021, a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato e o reajuste de 10,9585% (dez inteiros e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco décimo de milésimo por cento) ao valor do contrato nº 040/2021, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir do dia 11/03/2022 até o dia 10/09/2022.

**Parágrafo único:** Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

<sup>1</sup> <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 31.512, 18** (Trinta e um mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão da redução do prazo e do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 040/2021**, cujo valor global é **R\$ 56.799,96** (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) passará para o valor global de **R\$ 31. 512, 18 (Trinta e um mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos)**, referente à seis meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (CONTRATO)	PREÇO UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS SOFTWARE-CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS EXISTENTES PARA O CONTROLE DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS VINCULADOS ÀS LEGISLAÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.  PREÇO TOTAL CONSIDERADO PARA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SOFTWARE.	SERVIÇO	06	R\$4.733,33	<b>R\$ 5.252,03</b>	RS31.512,18
<b>VALOR TOTAL: R\$ 31.512, 18 (Trinta e um mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos)</b>						

**CLAUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 040/2021 - do dia 11/03/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.016.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E DESENV. ECONÔMICO

SDEI – SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL

04.122.2010.2155 MANUTENÇÃO DA SUPERINT. DE DESENV. ECON. E INDUST.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS FICHA: 1474



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2020

**CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de abril de 2022.

---

**LEANDRO LUIZ SANTOS**

*Secretário Municipal de Desenv. Econômico*

*MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA*

---

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA**

**TRAVASSOS**

*Representante Legal*

**EICON CONTROLES INTEL. DE NEGOCIOS**  
**LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: